ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1694/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇOES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 18/11/2016

Sanção: 18/11/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1.694/2016 Em, 18 de novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado a Remanejamento, Transferência e Transposição das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.122.0007.2091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00
03.001.04.122.0003.2008– Manutenção da SEMADF
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 90.000,00

Total Geral .....R$ 122.000,00

ANULA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.122.0007.20191 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 43.000,00
08.001.20.606.0021.2210 – Manutenção do Programa Porteira Adentro
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 70.000,00
08.001.20.608.0007.2082 – Mecanização e Distribuição de Calcário

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....R$ 9.000,00

Total Geral .....R$ 122.000,00

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de novembro de 2016.

APROVADO
EM 18/11/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 18/11/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 21/11/2016

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234